



PORTARIA Nº 290/2026

O Senhor **REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA**, Prefeito Municipal Interino de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Larissa Ayumi Maeda Yamassaki, investida no cargo de Educadora Física, matrícula nº 21639, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 09/10/2024 a 08/10/2025, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 01 de setembro de 2026 a 20 de setembro de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de setembro de 2026.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO